



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Comissão Eleitoral de *Campus*

EDITAL Nº 01/2019

Publica a Relação Preliminar das Candidaturas Deferidas.

A Comissão Eleitoral de *Campus* do IFRS - *Campus Sertão* dos processos de consulta para os cargos de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais do IFRS, nomeada por meio da Portaria IFRS – *Campus Sertão* nº 272/2019, tornar pública a *Relação Preliminar das Candidaturas Deferidas ao cargo de Diretor(a)-Geral do Campus Sertão*, nos termos do Regulamento Eleitoral.

Art. 1º Foram devidamente recebidas, nos termos previstos no Regulamento Eleitoral aplicável, 03 (três) inscrições, de autoria de Fernando Machado dos Santos, Marcos Antônio de Oliveira e Odair José Spenthof.

Art. 2º Após a análise sobre a completude, a integridade e a legalidade dos documentos acostados com a solicitação de inscrição, notadamente no tocante ao atendimento dos ditames da Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do Decreto Presidencial nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, a Comissão Eleitoral de *Campus* do IFRS - *Campus Sertão* **decidiu deferir as candidaturas** de Fernando Machado dos Santos, Marcos Antônio de Oliveira e Odair José Spenthof, por atenderem aos pressupostos jurídicos aplicáveis.

Art. 3º Nos termos do Regulamento Eleitoral, qualquer pessoa habilitada a votar no presente processo eleitoral é parte legitimada a apresentar recurso contra o deferimento ou o indeferimento de qualquer candidatura, devendo, **das 8h às 21h do dia 06 de setembro**, enviar o formulário próprio (cujo modelo está contido no Regulamento Eleitoral) preenchido e digitalizado em formato PDF com suas razões recursais ao endereço de e-mail da Comissão Eleitoral de *Campus* do IFRS - *Campus Sertão* (comissao.eleitoral@sertao.ifrs.edu.br).

Sertão, 05 de setembro de 2019.

Silvar Antônio Botton
Presidente
Comissão Eleitoral de *Campus*